



**PREFEITURA DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA**

Congonhas, 18 de julho de 2025.

**OFÍCIO Nº 113/PMC/SEZEL/2025**

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva.

Assunto: Limpeza de terreno no bairro Bom Jesus.

Prezado Vereador,

Em atenção ao ofício CMC/274/GAP/2025, informamos que ao realizarmos a consulta junto as Diretorias de Fiscalização Urbana e Patrimônio Histórico com o objetivo de verificar se o lote citado é de propriedade pública, constatou-se que os fundos das residências da Rua São Pedro não pertencem ao Município, conforme relatado nos e-mails que seguem em anexo.

  
Jéssica Cristina Chaves Ramalho  
Diretora de Limpeza Pública

  
Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1932/2025  
Data: 21/07/2025 - Horário: 14:57  
Legislativo

RE: RE:

De Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>

Data Ter, 01/07/2025 15:46

Para Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>; Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>

Cc Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

1 anexo (381 KB)

dec-7955-2024-congonhas-mg.pdf;

Boa tarde Jéssica!

Segue o Decreto. Na oportunidade informo que não estou mais atuando junto à Diretoria de Patrimônio.

Atenciosamente.

Maysa Diroz

Secretaria de Governo

De: Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 1 de julho de 2025 18:01

Para: Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>; Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>

Cc: Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

Assunto: RE: RE:

Maysa,

you possess the decree of expropriation?



**JÉSSICA RAMALHO**

*Diretora de Limpeza Pública*

☎ 3732-0564 ou 3732-0712

☎ 99935-0084

📍 R. Padre Henrique Silvino Alves,  
148 - Praia, Congonhas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

De: Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de junho de 2025 10:01

Para: Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>; Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>

Cc: Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

Assunto: RE:

Prezada, bom dia!

construção de muro de gabião, tal área encontra-se em parte da área demarcada, não nos sendo possível informar apenas com a imagem de satélite se abrange toda a área destacada.

Tal desapropriação encontra-se em processo de lavratura de escritura.

Segue planta do imóvel.

Atenciosamente.

Maysa Diroz  
DPAT

---

De: Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de junho de 2025 11:52

Para: Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>; Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>

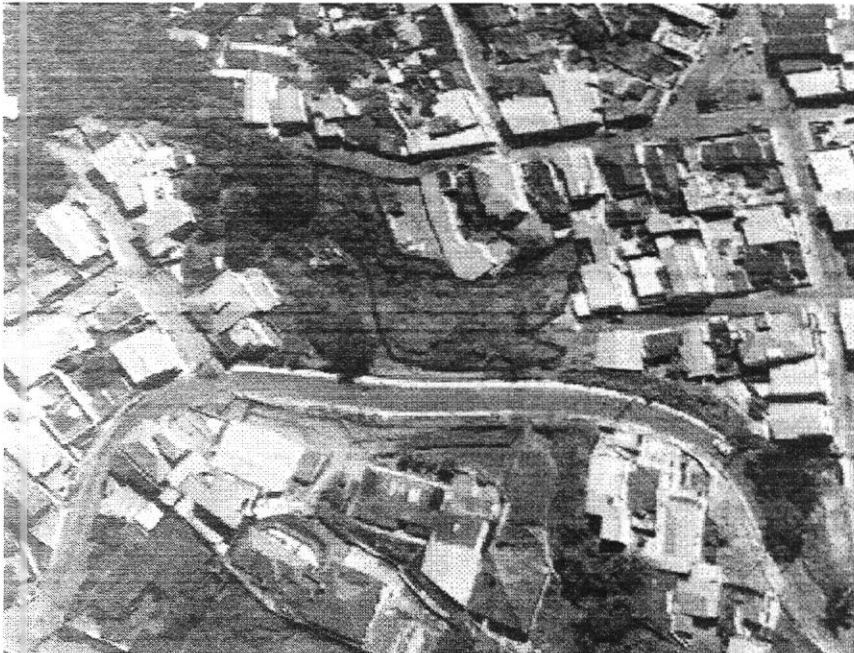
Cc: Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

Assunto:

Bom dia Maysa e Verônica.

A área demarcada, cujas divisas confrontam os fundos das casas da Rua São Pedro e a frente com a Av. Bias Fortes, pertence ao município?

Atenciosamente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7.955, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

**CONSIDERANDO** documentação constante no Processo Administrativo n.º 16174/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, da área de terreno localizada na Avenida Bias Fortes, n.º 784, Bairro Bom Jesus, nesta cidade, de propriedade de João Bernardino de Freitas, objeto de matrícula 3173, CRI Comarca de Congonhas – MG.

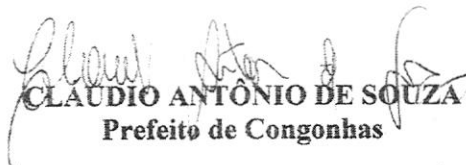
**Art. 2º** O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública para fins de execução de obras de contenção de talude com construção de muro de gabião.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

  
**CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

  
**Dioclides José Maria**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 85-056/ Matrícula 20146304



SISTEMA DE COORDENADAS  
 COORDENADAS PLANAS: UTM - FUSO 23 SUL  
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

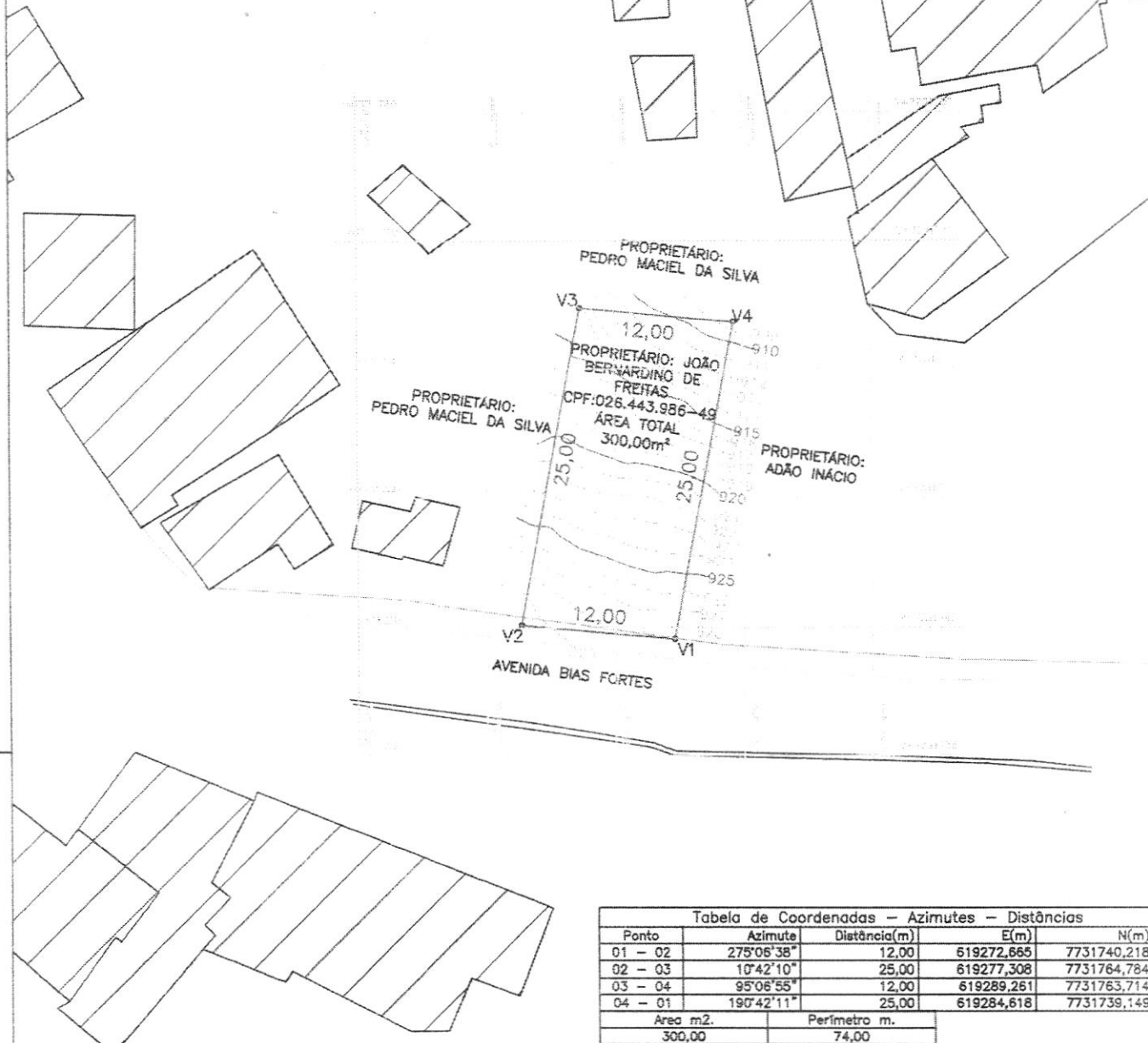


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias				
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
01 - 02	275°06'38"	12,00	619272,665	7731740,218
02 - 03	10°42'10"	25,00	619277,308	7731764,784
03 - 04	95°06'55"	12,00	619289,261	7731763,714
04 - 01	190°42'11"	25,00	619284,618	7731739,149
Área m2.		Perímetro m.		
300,00		74,00		

**QUADRO DE LEGENDA**

CURVA DE NÍVEL	HACHURA CONSTRUÇÃO	QUAIA
MURETA	VALETA	LIMITE

**ATAGEO**

WWW.ATAGEODRONES.COM.BR  
 ENGENHARIA@ATAGEODRONES.COM.BR  
 (18) 3117-6020 / (18) 98130-3202 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO FOLHA 01/03

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ASSUNTO: Registro de imóvel  
 LOCAL: Av. Bias Fortes - 784 - Bom Jesus  
 SOLICITANTE: Prefeitura do Município de Congonhas - MG  
 CNPJ: 16.752.446/0001-02  
 ORDEM DE SERVIÇO: 566

PROPRIETÁRIO: João Bernardino de Freitas  
 CPF: 026.443.986-49

RESP. TÉCNICO  
 Eng. Agr.: Bruno Neiva Vartul  
 CREA-MG: 392600/MG  
 ART: MG20242813239

DATA: abril/2025

ESCALA: 1:500



**JÉSSICA RAMALHO**

*Diretora de Limpeza Pública*

☎ 3732-0564 ou 3732-0712

☎ 99935-0084

📍 R. Padre Henrique Silvino Alves,  
148 - Praia, Congonhas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

RE: RE: LOTE PÚBLICO

De Roosevelt Teixeira Pamplona <roosevelt.pamplona@congonhas.mg.gov.br>

Data Qui, 03/07/2025 09:46

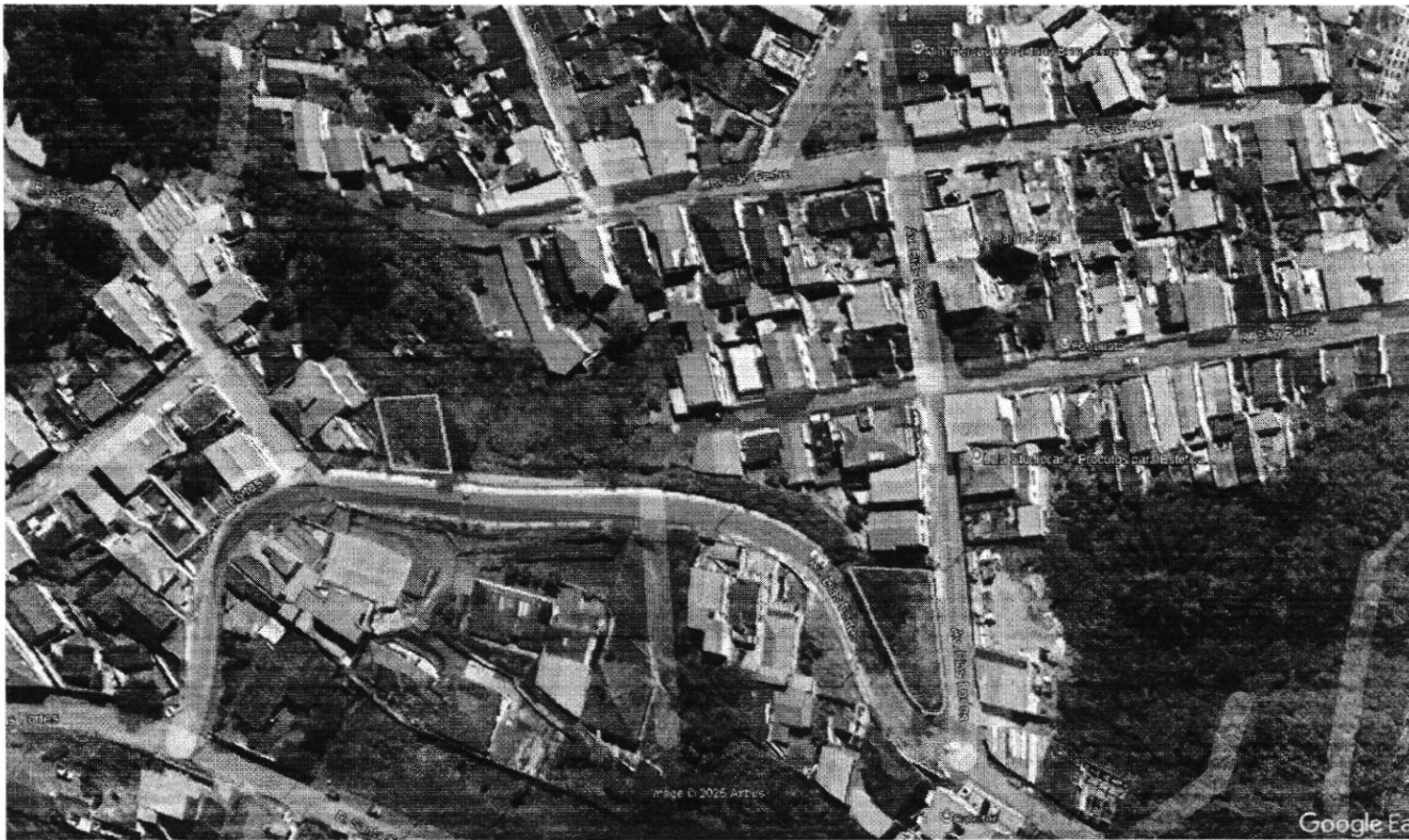
Para Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>; Sueli Maria de Deus Santana <sueli.santana@congonhas.mg.gov.br>

Bom dia!

Prezada Jéssica,

Embora a competência da resposta seja da Diretoria de Patrimônio, segue nossa colaboração.

As áreas desapropriadas no local são essas demarcadas em laranja, o restante trata-se de área particular.



Atenciosamente.

**Roosevelt Pamplona**  
**Diretor de Fiscalização Urbana**  
**Secretaria Municipal de Gestão Urbana**  
**Prefeitura Municipal de Congonhas**  
**(31)3732-0722 / (31) 98418-8418**

De: Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 1 de julho de 2025 15:03

Para: Roosevelt Teixeira Pamplona <roosevelt.pamplona@congonhas.mg.gov.br>; Sueli Maria de Deus Santana <sueli.santana@congonhas.mg.gov.br>

Assunto: ENC: RE: LOTE PÚBLICO

Roosevelt e Sueli, boa tarde.

A área que delimitei é uma área verde ou área particular?

Atenciosamente

**JÉSSICA RAMALHO***Diretora de Limpeza Pública*

☎ 3732-0564 ou 3732-0712

📞 99935-0084

📍 R. Padre Henrique Silvino Alves,

148 - Praia, Congonhas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

---

**De:** Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de julho de 2025 15:01

**Para:** Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>; Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>

**Cc:** Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

**Assunto:** RE: RE:

Maysa,

you possess the decree of expropriation?

**JÉSSICA RAMALHO***Diretora de Limpeza Pública*

☎ 3732-0564 ou 3732-0712

📞 99935-0084

📍 R. Padre Henrique Silvino Alves,

148 - Praia, Congonhas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

---

**De:** Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 18 de junho de 2025 10:01

**Para:** Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>; Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>

**Cc:** Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

**Assunto:** RE:

Prezada, bom dia!

Informamos que houve a desapropriação de uma área de 300,00 m<sup>2</sup> situada na Av. Bias Fortes, nº 784, para construção de muro de gabião, tal área encontra-se em parte da área demarcada, não nos sendo possível informar apenas com a imagem de satélite se abrange toda a área destacada.

Tal desapropriação encontra-se em processo de lavratura de escritura.

Segue planta do imóvel.

Atenciosamente.

Maysa Diroz

DPAT

---

**De:** Jéssica Cristina Chaves Ramalho <jessica.ramalho@congonhas.mg.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 18 de junho de 2025 11:52

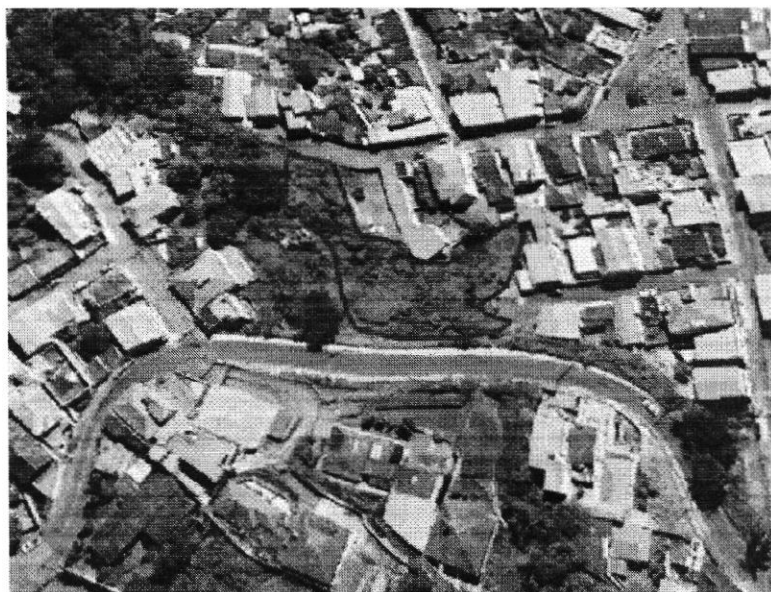
**Para:** Veronica Maria Amancio Braga <veronica.braga@congonhas.mg.gov.br>; Maysa Caroline Miranda Diroz <maysa.diroz@congonhas.mg.gov.br>

**Cc:** Chirlei Maia Silva <chirlei.silva@congonhas.mg.gov.br>

**Assunto:**

A área demarcada, cujas divisas confrontam os fundos das casas da Rua São Pedro e a frente com a Av. Bias Fortes, pertence ao município?

Atenciosamente.



**JÉSSICA RAMALHO**

*Diretora de Limpeza Pública*

☎ 3732-0564 ou 3732-0712

☎ 99935-0084

📍 R. Padre Henrique Silvino Alves,

148 - Prala, Congonhas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA